

**Boletim de Serviço
ordinário**

**Nº 258, de 30 de Novembro de
2020.**

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

MISSAEL ARAUJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL	4
Portaria-SEI nº 69, de 27 de novembro de 2020	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	5
Portaria-SEI nº 157, de 27 de Novembro de 2020.	5

SUPERINTENDÊNCIA

**RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE
TERAPIA NUTRICIONAL**

Portaria-SEI nº 69, de 27 de novembro de 2020

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 8, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Recompor os membros da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do HDT-UFT, para efetivo cumprimento à Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa, nº 63, de 6/7/2000, com o objetivo de estabelecer as diretrizes técnico administrativas para o adequado atendimento em terapia nutricional na unidade hospitalar.

Art. 2º Designar a profissional, relacionada abaixo, para compor a referida Equipe de acordo com sua respectiva representatividade:

- I. Marcelia Cleonice Brandelli Vieira dos Santos, Médica Gastroenterologista, Coordenadora Clínica, Titular, matrícula Siape nº 1111548.

Art. 3º Destituir o profissional, relacionado abaixo, da referida Equipe a contar de 04/11/2020:

- I. Maurício Teixeira Martins da Costa Filho, Médico, Coordenador Clínico, Titular, matrícula Siape: 2332540.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 46, de 25 de outubro de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 148, de 29 de outubro de 2019, do HDT-UFT.

Art. 5º A participação dos empregados na Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante;

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 157, de 27 de Novembro de 2020.

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de papel para impressão - uso hospitalar para ecg 110x30 - ácido paracetico, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Carla Daniele Santos, Chefe do Setor de Logística, Matrícula/SIAPE: 2289848;
- II. Eunice Gonçalves Pereira, Chefe da Unidade de Abastecimento, Matrícula/SIAPE: 2325688;
- III. Moyses Cândido Moraes Borges, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1836453.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araujo De Lima